



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO Nº 3676, DE 27 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra autorizado a proceder o remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), com a seguinte codificação:

REMANEJAMENTO

04	DEAGUA	
04.01.01	Departamento Administrativo e Financeiro	
04.122.0029.2059	Manutenção da Administração	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
04.01.02	Departamento Técnico	
17.512.0029.2061	Manutenção do Departamento Técnico	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
	Total.....	R\$ 43.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

04	DEAGUA	
04.01.01	Departamento Administrativo e Financeiro	
04.122.0029.2059	Manutenção da Administração	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	R\$ 8.000,00
04.01.02	Departamento Técnico	
17.512.0029.2061	Manutenção do Departamento Técnico	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	R\$ 5.000,00
	Total.....	R\$ 43.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 27 de agosto de 2009.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor da Secretaria